

MATRÍCULA Nº 7.423

Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello  
Oficial Interino

MATRÍCULA Nº 7.423

08 de outubro de 1979.  
Oficial

FLS.  
01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO nº 26, da quadra "K-1", do loteamento denominado Jardim Residencial Araretama, situado no bairro Mombuca, nesta cidade, lote esse com frente para a Rua 64, para onde mede 10,00m (dez metros), por 25,00m (vinte e cinco metros), da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 250,00m<sup>2</sup>, dividindo de um lado com o lote 25, de outro com o lote 27 e nos fundos com o lote 5.-

Título Anterior registro 04 matrícula nº 254.-

PROPRIETÁRIA :- MIRANTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., anteriormente denominada MIRANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 277 - 12º andar - Grupo 1.202, inscrita no CGC sob nº 33.147.232/0001-26.-

AV-1-M- 7.423 :- Certifico e dou fé, que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado, juntamente com outros lotes, ao BANCO INDEPENDÊNCIA DECRET DE INVESTIMENTO S/A., para garantia da importância de Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros). - Pindamonhangaba, 08 de outubro de 1979.- Eu, (João Antonio Moreira da Silva), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi.- Eu, (Carlos Henrique Ramos Mello), Oficial Interino que a conferi, subscrevi e assino.- O Oficial Interino:

R-2-M- 7.423 :- Pela escritura pública de Dação em Pagamento Parcial de Dívida, lavrada nas notas do 2º Tabelião local em data de 13 de fevereiro de 1979, no Livro nº 162-A - Fls. 1/264, pela escrevente autorizada Mariana de Paula Fernandes, re-ratificada pela escritura pública de Dação em Pagamento Parcial da Dívida e de Dação em Pagamento com Quitação Geral, lavrada nas notas do 13º Cartório do Rio de Janeiro, em data de 17 de julho de 1979, no Livro nº 2.143 - Fls. 23, pelo escrevente Manoel Fernandes e escritura pública de re-ratificação com Dação em Pagamento de Dívida e Quitação Geral, lavrada nas notas do 13º Tabelião do Rio de Janeiro, em data de 20 de setembro de 1979, no Livro nº 2.184 - Fls. 32vº, pelo escrevente Sidney Marcos Cardoso Dornellas, a proprietária representada por seu diretor Alexandre Carlos Braga, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro e por seu procurador Murilo Maia Mendonça, brasileiro, casado, bancário, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro - RJ, fez dação em pagamento do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO INDEPENDÊNCIA DECRET DE INVESTIMENTO S/A., em liquidação extra-judicial com sede na cidade no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Rio Branco nº 277 - Grupo 1.609/1.610 - 16º andar, inscrito no CGC sob nº 42.171.132/0001-26, representado por seu liquidante sr. José Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), sem condição alguma. - Pindamonhangaba, 08 de outubro de 1979.- Eu, (João Antonio Moreira da Silva), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi.- Eu, (Carlos Henrique Ramos Mello), Oficial Interino que a conferi, subscrevi e assino.- O Oficial Interino:

Vide fls 1v,

MATRÍCULA N.º

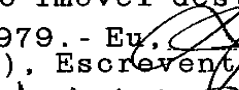
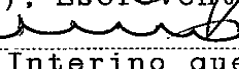
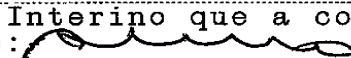
7.423

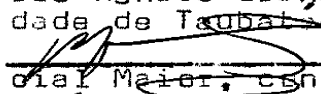
08 de outubro de 1979

FLS. Olve

Oficial

CONT.

AV-3-M - 7.423 :- Certifico e dou fé, tendo em vista a dação em pagamento e a quitação outorgada nas mesmas escrituras objeto do R-2 retro, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 07- na matrícula nº 254 transportada para esta como ônus, com referência ao imóvel desta matrícula.- Pindamonhangaba, 08 de outubro de 1979.- Eu, , (João Antonio Moreira da Silva), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi. Eu, , (Carlos Henrique Ramos Mello) Oficial Interino que a conferi, subscrevi e assino.- O Oficial Interino: 

R-4-M- 7.423: Pela escritura pública de 27 de abril de 1.984, do 2º Cartório de Notas local (Lº 181 Fls. 252), a proprietária devidamente representada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), a LUCIA ARADI PEREIRA MOREIRA VELOSO, brasileira, estudante, portadora do RG nº 9.463.586 e do CPF nº 005.354.848-52, casada com ANTONIO CARLOS DE FATIMA VELOSO, pelo regime da comunhão de bens, após a Lei nº 6.515/77, domiciliada na rua Renato Gragadeiro Guimarães nº 09 - Jardim Mansur, na cidade de Taubaté-SP. Pindamonhangaba, 21 de maio de 1.984. Eu, , (Antônio Nobrega de Oliveira Júnior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

**Av.5 M.7.423 :- PENHORA**  
(protocolo nº 198.000 - 06/04/2021)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 31 de março de 2021 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 1003028-05.2015.8.26.0625, requerida pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0076-09, em face dos proprietários, Lucia Aradi Pereira Moreira Veloso e s/m Antonio Carlos de Fatima Veloso, inscrito no CPF/MF sob nº 789.767.668-49, e outra, por força do registro nº 04, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução em epigrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 317.663,77, tendo sido nomeada como depositária a própria coexecutada. Pindamonhangaba, 23 de abril de 2021. O Oficial Registrador.

  
Ovidio Pedrosa Junior

Carlos Henrique Ramos Mello  
 Oficial Interino  
 Registro Geral  
 Comarca de Pindamonhangaba  
 Estado de São Paulo